



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 747 - Ano 9 - Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026

Prefeitura de Carapicuíba abre inscrições para o Programa Artista no Shopping



A Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está com inscrições abertas para o Programa Artista no Shopping, iniciativa que valoriza e amplia a visibilidade dos talentos artísticos do município. A ação transforma, periodicamente, o espaço do shopping em uma galeria dedicada à produção cultural da cidade.

O projeto é voltado a artistas que atuam em diferentes linguagens, como pintura, fotografia, escultura, ilustração, entre outras expressões artísticas. Os participantes selecionados terão a oportunidade de expor seus trabalhos em um ambiente de grande circulação, promovendo o contato direto com o público e fortalecendo a cena cultural local.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 30 de janeiro e passarão por avaliação de uma comissão técnica, com critérios como qualidade artis-

tica, originalidade e adequação ao espaço expositivo.

Local da exposição:
Plaza Shopping - Av. Estrada Ernestina Vieira, 149
Inscrições até: 30 de janeiro
Formulário de inscrição:
<https://tinyurl.com/mpkf7b5a>

O Projeto Artista no Shopping reafirma o compromisso da Prefeitura com a valorização da cultura, o incentivo aos artistas carapicubanos e a ampliação do acesso da população às manifestações artísticas em espaços de convivência.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do **CHAMAMENTO 116** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
3390	JHENNIFER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	564661193	AUSENTE
2763	EVANDRO FERIGATO	214601262	APTO
2058	CRISTINA GONÇALVES VIANA	303998945	APTO
4524	TIAGO MARQUES	441248275	AUSENTE
5289	TAYANE SANTOS NASCIMENTO	577016246	AUSENTE

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 117 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
2763	EVANDRO FERIGATO	214601262
2058	CRISTINA GONÇALVES VIANA	303998945

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 118 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha

de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5650	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	146188688	433º
3505	AMARA DONIZETE ALVES DA SILVA GOMES	223254964	434º
2328	SUELÍ DIAS DE SOUSA	335029826	435º

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do **CHAMAMENTO 06** do Concurso Público nº. 05/2024, conforme segue:

ARTÍFICE - PEDREIRO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
5421	FABIO ALVES ROSA	335026023	APTO

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2024
CHAMAMENTO 07 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº 05/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ARTÍFICE - PEDREIRO		
INSC.	NOME	RG
5421	FABIO ALVES ROSA	335026023

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N°. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSONAL** do **CHAMAMENTO 48** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
6649	GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS	63393477X	AUSENTE

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
6894	DARA LEMOS DOS SANTOS	7041977135	AUSENTE

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
1934	KAUÊ JAMES DE PAULA	372903046	APTO

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
3397	GISELLE DA SILVA SANTIAGO	373965722	AUSENTE

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
8573	GERLEI SOUSA FERNANDES	00000024051268	APTO

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N°. 10/2024
CHAMAMENTO 49 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº. 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENGENHEIRO CIVIL		
INSC.	NOME	RG
1934	KAUÊ JAMES DE PAULA	372903046

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	
8573	GERLEI SOUSA FERNANDES	00000024051268	

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N°. 10/2024

CHAMAMENTO 50 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissonal disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6789	DOUGLAS SANTANA ZUQUETO	472325309	6º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8583	THIAGO MIRANDA RODRIGUES	40813582814	31º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
1703	ERVERSON FELIPE BARBOZA DA SILVA	9160181	20º

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do CHAMAMENTO 22 do Concurso Público nº. 11/2024, conforme segue:

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558	APTO
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	00000418479252	APTO
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	00000392556297	APTO
11243	BENEDITA ADELINA SANTOS	00000086376093	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 26/01/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
11745	CATIA TAVARES CAMARA	00000042042605	APTO
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897	APTO
11519	PATRÍCIA LANZI	00000321353031	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 26/01/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
11151	MARIA MATILDE GONÇALVES COELHO	00000163636497	AUSENTE
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537	APTO
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345	APTO
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879	APTO
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694	APTO
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211	APTO
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110	APTO
12053	JOANA EUDA MENEZES DE SOUZA	00000556725372	APTO
11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137	APTO
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	0000030510214	APTO
12051	GISLAINE MARIANO DA COSTA	00000276244060	AUSENTE
11820	CLERIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	00000411617321	AUSENTE
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971	APTO
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	00000024563793	APTO
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613	APTO
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	00000233337131	APTO
12181	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	00000417472237	AUSENTE
12195	ESHILEY DE SOUZA	00000052605170	APTO
11561	CLEIDE DOS SANTOS	00000336813570	AUSENTE
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563	APTO

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 24 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

11172	DAYANA SOUSA GALDINO	00000531448137
11256	MARIA GERALDA GONÇALVES DA SILVA	00000030510214
11314	KELLY PEREIRA DE SOUZA	00000425276971
11127	DENISE INÁCIA DA SILVA GAMA	00000024563793
11765	KAYLLANE DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	00000594698613
11645	MARIA HELENA MARTINS GOMES	00000233337131
12195	ESHILEY DE SOUZA	00000052605170
11967	EDILENE DE SOUZA	00000283386563

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 24 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justícias Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#/>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**. Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
11913	ANTONIO M. CAVALIN BRITO	00000026571558
11149	LILIAN CARDOSO ALBERICO	00000418479252
11940	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	00000392556297
11745	CATIA TAVARES CAMARA	00000042042605
11791	ADRIANA DA SILVA FERREIRA MOTA	00000283768897
11032	NILVANIA FERREIRA DA SILVA	00000633349537
11774	CAROLINA APARECIDA CORREIA RIBEIRO	00000043356345
11964	CRISTINA PIRES DOS SANTOS	00000281102879
11926	ELMIRENE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	00000647964694
11486	MARIA CLARA HOLANDA DE SOUSA COELHO	00000402445211
12153	TAÍS PRATES DE MOURA	00000410725110
12053	JOANA EUDA MENEZES DE SOUZA	00000556725372

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11480	EVERTON FERREIRA DE LACERDA	00000385765137	42º
11186	PETERSON MARCEL SAGOVIJ	00000485010550	43º

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do **CHAMAMENTO 16** do Concurso Público nº. 01/2025, conforme segue:

MÉDICO VETERINÁRIO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
12591	JOSÉ OSCAR LEITE NETO	00000476376385	APTO

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 17 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

MÉDICO VETERINÁRIO		
INSC.	NOME	RG
12591	JOSÉ OSCAR LEITE NETO	00000476376385

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO II

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 04/2025 para o cargo de **Procurador Municipal** com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao cargo supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 01 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **19, 20 e 21 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizará sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "APTO ou INAPTO ou AUSENTE".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
43598	ELIANE GIANNINI MOREIRA	00000279595104	1º PCD
41088	DERIK YUAN YAMANAKA	00000536040072	2º PCD
42492	BRUNO LUIZ FERNANDES SOUZA	00000339631326	1º CERS
42027	PRISCILA PEREIRA SILVA GOMES	00000358959287	2º CERS
42388	RUTIELLE DOS SANTOS VIEIRA PINTO	00000604367429	3º CERS
43020	MARIA GORETE GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	00000340606861	4º CERS
44616	LEADINAN SANTOS SILVA	00000000000022	1º
44095	NATANAEL LIMA FERREIRA	00000566079835	2º
42892	THAÍS ROCHA	00000482312026	3º
40778	ISAQUE GABRIEL BENTO DE BRITO	00000622192310	4º
43502	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	00000218686663	5º
42516	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	00000272491603	6º
45158	JUSSARA DE LIMA	00000347841697	7º
44571	CLEIDE DOS SANTOS	00000336813570	8º
41959	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	00001164827992	9º
40166	ADINAELDO SILVA DE CARVALHO	00000411670153	10º
40072	LINDSAY LIEUTHIER HENRIHSON DA SILVA	00000448819569	11º
44257	HUGO JOSÉ ASSIS DOS SANTOS	00000212971360	12º
41557	LARISSA OLIVEIRA DA CRUZ	00000562418301	13º
41871	PATRICK BOMFIM RODRIGUES ROSA	00000397702267	14º
41364	REBECA BRITO DA SILVA PEREIRA	00000620419945	15º
44320	ALFREDO EMERSON MORI	00000223395936	16º
43301	VALDIR DE JESUS SILVA	00000245964460	17º
41334	JESSE GONCALVES	00000275651939	18º
40449	PERLITA GRACIELA RODRIGUES FRANCISCO	00000410611554	19º
43803	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	00003309747506	20º
40030	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	00000448111986	21º
44924	JOANA DARC PEREIRA RUIZ	00000381432051	22º

44847	SAMUEL SANTOS RIBEIRO	00000637267187	23º
43122	MARLI DE FATIMA FABIANI	00000590946183	24º
41357	WALDEGREGCIO JOSE DA SILVA	00000405946685	26º
40444	LUCIANA REGINA DE SOUZA	00000477801195	27º
44943	ROBERTA PINHA CRESPO	0000047890180	28º
40184	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE SILVA	00000439997732	29º
42766	GUSTAVO SANTOS MONTEIRO	00000502346486	30º
44374	URIEL DAVI DOS SANTOS NEPOMUCENO	00056513735866	32º
42215	GIOVANNA AZEVEDO DOS SANTOS	0000055517191	33º
44856	MARCIA APARECIDA FERREIRA	00000155941367	34º
41195	CLAUDINEI MARCELINO PEREIRA	00000178815214	35º
44274	ELIANE ROSA NERIS DE SOUZA	00000215919166	36º

/ I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	1	JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	43972	97,33	15,00	9,00	Não	26/07/1982	55,00	18,33	Sim	Não
29 - Procurador Municipal	2	FÁBIO VIANA DA SILVA	44508	95,67	16,50	7,50	Não	30/10/1987	48,33	23,33	Sim	Não

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prático-profissional / NDI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	1	DOUGLAS SALES SANTOS	40854	101,67	16,00	9,00	Não	13/11/1998	56,67	20,00	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	2	GISELNE NOGUEIRA DE SOUZA	43563	98,00	14,00	9,00	Não	10/02/1968	51,67	23,33	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	3	GILMAR SANTANA DOS SANTOS	44182	93,33	16,50	8,50	Não	06/03/1990	50,00	18,33	Não	Sim

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prático-profissional / NDI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 04/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL II (somente do cargo de Procurador Municipal) do Concurso Público nº 04/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	1	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	42131	121,83	19,00	9,50	Não	31/08/1968	66,67	26,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	2	CAIO FERRARI DE CASTRO MELO	41652	118,50	19,00	9,50	Não	11/08/1993	63,33	26,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	3	FELIPE AUGUSTO GATO DUTRA	44372	118,00	18,50	9,50	Não	08/08/1994	65,00	25,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	4	RENÉ AUGUSTO DA SILVA LEITE	40598	114,17	18,00	9,50	Não	25/08/1996	65,00	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	5	CLEBER DOS SANTOS	44521	113,50	19,00	9,50	Não	19/07/1980	61,67	23,33	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	6	EWERTON DA SILVA VILELA	40216	112,50	18,00	9,50	Não	29/01/1989	63,33	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	7	MILTON EIJI NISHIJIMA	43101	112,33	15,00	9,00	Não	29/05/1976	63,33	25,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	8	ALEXANDRE CHAGAS	43119	111,00	17,00	9,00	Não	06/08/1978	61,67	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	9	ALEX DE ABREU DOS REIS	43451	110,67	16,50	7,50	Não	30/08/1983	66,67	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	10	RONALDO CARLOS VITAL	41601	110,33	18,00	9,00	Não	26/09/1966	60,00	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	11	MARGARIDA DE MENDONÇA REZENDE	42161	109,50	15,00	9,50	Não	28/01/1976	66,67	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	12	VERÓNICA SIMÕES DIAS DINIZ CANUTO	44567	109,50	16,00	8,50	Não	19/12/1988	60,00	25,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	13	JOÃO VÍTOR PEREIRA BRAZ	43108	109,33	16,50	9,50	Não	26/11/1997	63,33	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	14	BRUNO GERBELLI MATIAS DO NASCIMENTO	41953	108,83	16,00	9,50	Não	20/04/1996	61,67	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	15	THAÍSA CANDEO RATTÀ	44643	107,83	19,50	10,00	Não	06/04/1986	56,67	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	16	GUILHERME PAES DE BARROS GERALDI	42172	107,00	18,00	9,00	Não	31/03/1989	60,00	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	17	FILIPE ARAUJO CABRAL	40583	105,50	16,50	9,00	Não	17/04/1994	56,67	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	18	RAQUEL FARIAS DE MIRANDA MONTE MARTINHO	42405	105,33	18,50	8,50	Não	22/06/1991	60,00	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	19	JONATHAN FONTINELI DO SOUTO CORDEIRO	44033	105,33	18,00	9,00	Não	29/06/1993	55,00	23,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	20	RIKEMAT ALVES ANGELIM	41054	105,00	16,50	8,50	Não	10/07/1990	58,33	21,67	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	21	CONRADO AUGUSTO MARCHIORI SASSO	42016	104,67	18,00	10,00	Não	04/06/1979	56,67	20,00	Não	Não
29 - Procurador Municipal	22	ALEXANDRE PEREIRA CARDOSO	42623	104,17	18,00	9,50	Não	19/08/1998	58,33	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	23	VANDA PEREIRA KAVAMOTO ALVES DE OLIVEIRA	44667	102,67	16,50	9,50	Não	12/12/1970	60,00	16,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	24	CEZAR KATSUMI HIRASHIMA	42630	102,33	16,00	8,00	Não	25/10/1976	56,67	21,67	Não	Não
29 - Procurador Municipal	25	DOUGLAS SALES SANTOS	40854	101,67	16,00	9,00	Não	13/11/1998	56,67	20,00	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	26	EMERSON FURTADO CAVADAS	43500	100,67	16,50	7,50	Não	17/03/1972	58,33	18,33	Não	Não
29 - Procurador Municipal	27	GISLENE NOGUEIRA DE SOUZA	43563	98,00	14,00	9,00	Não	10/02/1968	51,67	23,33	Não	Sim
29 - Procurador Municipal	28	JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	43972	97,33	15,00	9,00	Não	26/07/1982	55,00	18,33	Sim	Não
29 - Procurador Municipal	29	FÁBIO VIANA DA SILVA	44508	95,67	16,50	7,50	Não	30/10/1987	48,33	23,33	Sim	Não
29 - Procurador Municipal	30	GILMAR SANTANA DOS SANTOS	44182	93,33	16,50	8,50	Não	06/03/1990	50,00	18,33	Não	Sim

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prático-profissional / NDI = Nota da Prova Dissertativa

/ I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	NDI	I	DN	CE	CB	DF	CERS
29 - Procurador Municipal	1	JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	43972	97,33	15,00	9,00	Não	26/07/1982	55,00	18,33	Sim	Não
29 - Procurador Municipal	2	FÁBIO VIANA DA SILVA	44508	95,67	16,50	7,50	Não	30/10/1987	48,33	23,33	Sim	Não

Legenda: NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prático-profissional / NDI = Nota da Prova Dissertativa / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	
-------	--

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 231, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JOSE GONCALVES DE LIMA, matrícula 46754, do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 232, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CAMILA DA SILVA ABREU, matrícula 56173, do cargo de GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 233, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) AMANDA APARECIDA SANCHES, matrícula 56285, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 234, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) WELLINGTON FIALHO BRITO, matrícula 44294, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em 05/01/2026, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 235, 16 DE JANEIRO DE 2026 CONCEDER ao (a) Senhor (a) BIANCA BARBARA RAYMUNDO BALDO DIAS, matrícula 20491, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de 04/02/2026, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 236, DE 16 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) DENIS EUSTAQUIO GONCALVES, matrícula 51240, do cargo de GESTOR DE INSPECÃO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 14 DE JANEIRO DE 2026.

Carapicuíba, 16 de janeiro de 2026.



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**